



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Serviços Básicos de Apoio - Contratação e Pagamento - 0009514-39.2023.6.21.8000**

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1540966.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Resumo do objeto da demanda:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância e serviços de apoio nos edifícios do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul localizados nesta Capital, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas necessários para a execução dos serviços.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

<b>Unidade/Setor:</b>	SA/CADMI/SESEG
<b>Responsável:</b>	Alberto Rafael Moreira Ferreira
<b>Código Identificador - ID:</b>	17383 (PC 2024)
<b>Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:</b>	Daniela Figueiredo de Souza Machado

**NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

A contratação se faz necessária em vista do término do contrato atual (Contrato n. 46/2019), que alcançará 54 (cinquenta e quatro meses) de vigência em 31-03-2024.

A contratação é fundamental para manter o controle do trânsito de pessoas, material e equipamentos nas dependências dos edifícios do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul na Capital Porto Alegre, RS, bem como oferecer apoio às atividades da equipe de Segurança Institucional do quadro de pessoal para proteger adequadamente os ativos do Tribunal.

Mais especificamente, há necessidade de guarnecimento dos prédios em tempo integral, 24h por dia, para viabilizar o acesso de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados com o devido registro de entrada e saída, controle na circulação interna, operação dos sistemas de emergência, atividade que requer pessoal especializado para atividade.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Com a contratação se pretende os seguintes resultados:

- Manter o controle nas dependências do TRE-RS em Porto Alegre, operando adequadamente as portarias.
- Proteger adequadamente os ativos do Tribunal em Porto Alegre.

A não contratação dos serviços gera prejuízos à área de segurança vez que não há servidores para controlar todos os acessos e realizar as demais atribuições da segurança institucional.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

**A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?** **Sim - Qual?**

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física

 **Não.****PREVISÃO DE DATAS**

Encaminhamento do Termo de Referência: 30-10-2023.

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 29-03-2024.

**ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO****ALBERTO RAFAEL MOREIRA FERREIRA**  
**SEÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA**Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rafael Moreira Ferreira, Chefe de Seção**, em 30/10/2023, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1540966** e o código CRC **81C25AE0**.Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294 8304